

# JO

## JORNAL OFICIAL

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



## II SÉRIE NÚMERO 15

### Presidência do Governo

**Portaria n.º 10/2021 de 22 de janeiro de 2021**

Apoios financeiros - PROMEDIA 2020.

### Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

**Despacho n.º 189/2021 de 22 de janeiro de 2021**

Concessão de apoios no âmbito do programa de apoio aos custos operacionais das empresas do setor do Turismo.

### Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

**Portaria n.º 11/2021 de 22 de janeiro de 2021**

Apoio Financeiro - Lote 73.

**Portaria n.º 12/2021 de 22 de janeiro de 2021**

Apoio Financeiro - Lote 74.

**Portaria n.º 13/2021 de 22 de janeiro de 2021**

Apoio financeiro - lote 75.

**Portaria n.º 14/2021 de 22 de janeiro de 2021**

Apoio Financeiro - lote 76.

**Despacho n.º 190/2021 de 22 de janeiro de 2021**

Delegação de competências.

**Despacho n.º 191/2021 de 22 de janeiro de 2021**

Nomeação.

### Secretaria Regional dos Transportes, Turismo e Energia

### Direção Regional da Energia

**Édito n.º 1/2021 de 22 de janeiro de 2021**

---

Estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo de MT a 30 kV para o PT AS Praia da Viola, sita em Freguesia de Lomba da Maia, Concelho da Ribeira Grande, Ilha de São Miguel.

### **Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações**

#### **Despacho n.º 192/2021 de 22 de janeiro de 2021**

Autoriza a condução de viaturas afetas à Delegação da Ilha Graciosa da Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações, para o exercício de funções exclusivamente públicas.

### **Município de Madalena**

#### **Anúncio n.º 16/2021 de 22 de janeiro de 2021**

Concurso Público para aquisição de viatura de recolha de resíduos com 19 toneladas.

#### **Anúncio n.º 17/2021 de 22 de janeiro de 2021**

Concurso Público para Empreitada de Requalificação da Frente Marítima – Caminho das Azorinas.

## **Presidência do Governo**

### **Portaria n.º 10/2021 de 22 de janeiro de 2021**

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 7/2017/A, de 10 de outubro, e do Despacho Normativo n.º 28/2017, de 12 de outubro, atribuir os apoios discriminados no quadro anexo, tendo em conta a deliberação da Comissão de Análise e Acompanhamento.

Os subsídios agora atribuídos dizem respeito às candidaturas referentes ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA 2020, aprovadas pelos Despachos n.ºs 263/2019 e 319/2020, de 1 e 3 de março, respetivamente, do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares do XII Governo Regional, sendo processados por conta da dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 15 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01 - Apoio aos Média, Ação 001 - Programa de Apoio à Comunicação Social.

21 de janeiro de 2021. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*.

**QUADRO ANEXO**

**APOIOS PROMEDIA 2020, ANO 2020**

<b>Item Financeiro 04 07 01 O – Instituições sem fins lucrativos - Outras</b>						
<b>Entidade</b>	<b>NIF</b>	<b>Órgão de comunicação social</b>	<b>Tipologia do apoio</b>	<b>Período a que diz respeito</b>	<b>Valor parcial</b>	<b>Valor total</b>
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA MATRIZ DE VILA FRANCA DO CAMPO	512 007 624	Jornal A CRENÇA	Difusão informativa	Novembro e Dezembro 2020	1 632,26 €	1 716,97 €
			Apoio especial à produção		84,71 €	
COOPERATIVA ANTENA NOVE, CRL	512 021 139	Rádio ANTENA NOVE	Apoio especial à produção	Outubro 2020	198,77 €	198,77 €
CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO	512 000 123	Rádio CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO	Difusão informativa	Outubro a Dezembro 2020	45,00 €	822,11 €
			Apoio especial à produção		777,11 €	
CÍRCULO DE AMIGOS DA ILHA DO PICO	512 021 953	Jornal ILHA MAIOR	Difusão informativa	Outubro e Novembro 2020	2 712,23 €	2 803,44 €
			Apoio especial à produção		91,21 €	
GRUPO DE AMIGOS DA PRAIA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL SEM FINS LUCRATIVOS	512 014 914	JORNAL DA PRAIA	Difusão informativa	Outubro a Dezembro 2020	1 114,52 €	1 142,15 €
			Apoio especial à produção		27,63 €	
RÁDIO CAIS, CRL	512 041 636	JORNAL DO PICO	Difusão informativa	Outubro a Dezembro 2020	1 253,86 €	1 338,19 €
			Apoio especial à produção		84,33 €	
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS PARA A DIVULGAÇÃO DAS TRADIÇÕES DA ILHA DE SÃO JORGE	509 893 678	Jornal O BREVES	Difusão informativa	Julho a Setembro 2020	1 847,63 €	1 847,63 €
FÁBRICA DA IGREJA MATRIZ DA SANTÍSSIMA TRINDADE DAS LAJES DO PICO	512 012 377	Jornal O DEVER	Difusão informativa	Outubro a Dezembro 2020	3 854,10 €	4 019,76 €
			Apoio especial à produção		165,66 €	

**Item Financeiro 04 07 01 O – Instituições sem fins lucrativos - Outras**

Entidade	NIF	Órgão de comunicação social	Tipologia do apoio	Período a que diz respeito	Valor parcial	Valor total
RÁDIO CLUBE DE ANGRA, ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS	512 004 560	RÁDIO CLUBE DE ANGRA	Difusão informativa	Outubro a Dezembro 2020	150,00 €	496,23 €
			Apoio especial à produção		346,23 €	
COOPERATIVA DE DIFUSÃO CULTURAL JORGENSE, CRL	512 024 286	RÁDIO LUMENA	Difusão informativa	Novembro 2020	50,00 €	111,39 €
			Apoio especial à produção		61,39 €	
COOPERATIVA DE RADIODIFUSÃO DO PICO, CRL	512 021 473	RÁDIO PICO	Difusão informativa	Novembro e Dezembro 2020	45,00 €	574,56 €
			Apoio especial à produção		529,56 €	
IAIC – INFORMAÇÃO, ANIMAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL, CRL	512 064 652	Jornal TRIBUNA DAS ILHAS	Difusão informativa	Novembro e Dezembro 2020	855,03 €	1 714,45 €
			Apoio especial à produção		64,22 €	
			Acessibilidade à Informação		795,20 €	

**Item Financeiro 05 01 03 – Instituições não financeiras privadas**

Entidade	NIF	Órgão de comunicação social	Tipologia do apoio	Período a que diz respeito	Valor parcial	Valor total
AÇORMÉDIA COMUNICAÇÃO MULTIMÉDIA E EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES SA	512 042 640	Jornal AÇORIANO ORIENTAL	Difusão informativa	Novembro e Dezembro 2020	23 369,43 €	24 803,58 €
			Apoio especial à produção		1 434,15 €	
PAULO FELICIANO – AUDIOVISUAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	512 085 927	TV Online AZORES TV BY VITEC	Apoio especial à produção	Novembro e Dezembro 2020	117,68 €	117,68 €
COSTA & OSÓRIO, UNIPESSOAL, LDA	512 052 360	Rádio CANAL FM	Difusão informativa	Novembro e Dezembro 2020	41,54 €	253,07 €
			Apoio especial à produção		211,53 €	
COSTA & OSÓRIO, UNIPESSOAL, LDA	512 052 360	Rádio CANAL FM CENTRO	Apoio especial à produção	Novembro e Dezembro 2020	132,93 €	132,93 €
GRÁFICA AÇORIANA, LDA.	512 005 915	Jornal CORREIO DOS AÇORES	Difusão informativa	Outubro a Dezembro 2020	26 028,89 €	26 799,43 €
			Apoio especial à produção		770,54 €	
EMPRESA DO DIÁRIO DOS AÇORES, LDA	512 003 300	Jornal DIÁRIO DOS AÇORES	Difusão informativa	Outubro a Dezembro 2020	14 548,76 €	14 548,76 €
	512 002 746	Jornal DIÁRIO INSULAR	Difusão informativa		8 693,90 €	9 936,84 €

SOCIEDADE TERCEIRENSE DE PUBLICIDADE, LDA.			Apoio especial à produção	Setembro a Novembro 2020	1 242,94 €	
ARGERT - EDUCAÇÃO, REABILITAÇÃO E TECNOLOGIA UNIPESSOAL LDA	513 191 240	Website FUTEBOL 365	Apoio especial à produção	Novembro 2020	69,86 €	69,86 €
LETRAS E ARGOLAS, COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA	514 556 315	Website JORNAL AÇORES 9	Difusão informativa	Novembro 2020	62,00 €	131,26 €
			Apoio especial à produção		69,26 €	
ILHA MÃE EDIÇÕES, LDA.	514 186 470	Jornal O BALUARTE DE SANTA MARIA	Difusão informativa	Novembro e Dezembro 2020	439,91 €	481,97€
			Apoio especial à produção		42,06 €	
ESCREVER E EDITAR, EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES, LDA	512 086 664	Jornal O INCENTIVO	Difusão informativa	Novembro 2020	1 774,46 €	1 848,08 €
			Apoio especial à produção		73,62 €	

**Item Financeiro 05 01 03 – Instituições não financeiras privadas**

Entidade	NIF	Órgão de comunicação social	Tipologia do apoio	Período a que diz respeito	Valor parcial	Valor total
----------	-----	-----------------------------	--------------------	----------------------------	---------------	-------------

ATLANTIRÁDIO SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO, LDA.	512 040 877	RÁDIO ATLÂNTIDA	Difusão informativa	Outubro a Dezembro 2020	59,94 €	1 924,34 €
			Apoio especial à produção		514,40 €	
			Valorização profissional		1 350,00 €	
SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO GRACIOSENSE, LDA	512 064 040	RÁDIO GRACIOSA	Apoio especial à produção	Novembro e Dezembro 2020	18,68 €	18,68 €
AÇORMÉDIA COMUNICAÇÃO MULTIMÉDIA E EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES SA	512 042 640	Revista AÇORES MAGAZINE	Difusão informativa	Novembro e Dezembro 2020	305,61 €	305,61 €

**Item Financeiro 05 08 01 – Empresário em nome individual**

Entidade	NIF	Órgão de comunicação social	Tipologia do apoio	Período a que diz respeito	Valor parcial	Valor total
ANA RITA MELO PEREIRA	259 762 938	Rádio RTN – A RÁDIO DE TODOS OS TEMPOS	Difusão informativa	Outubro a Dezembro 2020	133,49 €	338,86 €
			Apoio especial à produção		205,37 €	
MILTON CÉSAR MELO DIAS, EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	164 172 947	Revista TRIÂNGULO MAGAZINE	Difusão informativa	Novembro e Dezembro 2020	56,72 €	150,87 €
			Apoio especial à produção		94,15 €	

**Item Financeiro 08 01 02 – Instituições não financeiras privadas**

Entidade	NIF	Órgão de comunicação social	Tipologia do apoio	Período a que diz respeito	Valor parcial	Valor total
PAULO FELICIANO – AUDIOVISUAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	512 085 927	TV Online AZORES TV BY VITEC	Desenvolvimento Digital	Até Dezembro 2020	1 323,96 €	1 323,96 €

**Item Financeiro 08 07 01 O - Instituições sem fins lucrativos - Outras**

Entidade	NIF	Órgão de comunicação social	Tipologia do apoio	Período a que diz respeito	Valor parcial	Valor total
RÁDIO CLUBE DE ANGRA, ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS	512 004 560	RÁDIO CLUBE DE ANGRA	Desenvolvimento Digital	Até Dezembro 2020	102,33 €	102,33 €

**Item Financeiro 08 08 01 - Empresário em nome individual**

Entidade	NIF	Órgão de comunicação social	Tipologia do apoio	Período a que diz respeito	Valor parcial	Valor total
ANA RITA MELO PEREIRA	259 762 938	Rádjo RTN – A RÁDIO DE TODOS OS TEMPOS	Desenvolvimento Digital	Até Novembro 2020	1 185,18 €	1 185,18 €

---

**Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública**

**Despacho n.º 189/2021 de 22 de janeiro de 2021**

---

Considerando a Resolução do Conselho do Governo n.º 236/2020 de 4 de setembro de 2020, que regulamenta o PROGRAMA DE APOIO AOS CUSTOS OPERACIONAIS DAS EMPRESAS DO SETOR DO TURISMO;

Considerando que, nos termos do previsto no n.º 11 do anexo à referida Resolução, a entidade gestora propôs que fossem selecionadas para apoio as empresas constantes do mapa anexo;

Assim, nos termos do n.º 12 do anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 236/2020 de 4 de setembro de 2020, determino:

1. Atribuir os incentivos financeiros cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
2. Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 1 – Empresas, Emprego e Eficiência Administrativa, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.1 – Sistema de Incentivos à Competitividade Empresarial.

21 de janeiro de 2021. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública,  
*Joaquim José Santos de Bastos e Silva.*

## ANEXO

Beneficiário	Valor Máx. Apoio Aprovado
Spaceland - Sociedade Imobiliária, Lda	51 621,44 €
Quinta das Acácias Actividades Turísticas, Lda.	17 986,62 €
LMJC Azores Tours, Lda.	9 157,32 €
Nóia, Ribeiro AZ, Lda.	16 579,28 €
Praia de Santos, Lda	2 712,66 €
João Manuel Pereira Forjaz de Sampaio	1 594,05 €
Orgulho Mágico Lda	21 930,95 €
Graça de Lurdes Medeiros Costa	259,34 €
Maria Rosa Soares Matias Tavares da Costa	372,16 €
Zélia Travassos e Filhos, Lda	5 610,70 €
Surreal Diagonal Unipessoal, Lda	3 137,50 €
PMA, Sociedade Unipessoal, Lda	6 612,40 €
Alojamentos pontas negras, Lda.	1 695,03 €
Jeirões Apartamentos Turísticos, Lda.	3 367,88 €

## Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

### Portaria n.º 11/2021 de 22 de janeiro de 2021

---

Ao abrigo da Portaria n.º 43/2018, de 23 de abril, alterada pela Portaria n.º 117/2020, de 24 de agosto, que estabelece o regime de aplicação do Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal, adiante designado por “PROAMAF”, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se conceda a seguinte ajuda no âmbito do PROAMAF:

Nome: A PASTAGEM SOCIEDADE AGROPECUÁRIA, LDA

Montante Euros: 250,00 €

Nome: AGROMELO, LDA

Montante Euros: 1 497,50 €

Nome: ASINUS ATLANTICUS, LDA

Montante Euros: 1 425,00 €

Nome: CÉLULAMARAVILHA - LDA

Montante Euros: 200,00 €

Nome: CIPRIANO & FRANCISCO NUNES, LDA

Montante Euros: 1 100,91 €

Nome: COOPERATIVA JUVENTUDE AGRÍCOLA, CRL

Montante Euros: 1 220,20 €

Nome: IRMÃOS GOUVEIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA

Montante Euros: 717,00 €

Nome: IRMAÕS SÓZINHO E AZEVEDO SOC AGRO PECUARIA, LDA

Montante Euros: 1 495,00 €

Nome: MANUEL SOARES SILVEIRA, UNIPESSOAL, LDA.

Montante Euros: 140,41 €

Nome: PROVIPOR-PRODUÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, LDA

Montante Euros: 1 074,50 €

Nome: PROVIPOR-PRODUÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, LDA

Montante Euros: 710,00 €

Nome: SEMINÁRIO EPISCOPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Montante Euros: 1 850,00 €

Nome: SOCIEDADE AGROPECUÁRIA DOS IRMÃOS ITALIANOS, LDA

Montante Euros: 1 150,00 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa A012 – Agricultura e Florestas; Medida A02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto A0202 - Modernização das Explorações Agrícolas, SubProjeto 2.2.6 - Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.01.02 -Transferência de Capital Sociedades Privadas, do Plano de Investimentos da Direção Regional do Desenvolvimento Rural.

15 de janeiro de 2021. - O Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, *António Lima Cardoso Ventura*.

## Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

### Portaria n.º 12/2021 de 22 de janeiro de 2021

---

Ao abrigo da Portaria n.º 43/2018, de 23 de abril, alterada pela Portaria n.º 117/2020, de 24 de agosto, que estabelece o regime de aplicação do Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal, adiante designado por “PROAMAF”, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se conceda a seguinte ajuda no âmbito do PROAMAF:

Nome: ANÍBAL GOULART DA COSTA

Montante Euros: 1 357,00 €

Nome: ARTUR MANUEL TAVARES FRANCO

Montante Euros: 799,00 €

Nome: CARLOS ALBERTO RAPOSO CABRAL

Montante Euros: 1 060,00 €

Nome: DÉCIO PEREIRA DA COSTA

Montante Euros: 1 217,26 €

Nome: EDONDINO MANUEL SILVA DE MELO

Montante Euros: 624,75 €

Nome: EMANUEL PEIXOTO DA ROSA

Montante Euros: 1 223,50 €

Nome: FERNANDO LEAL

Montante Euros: 459,76 €

Nome: FERNANDO PACHECO MOTA

Montante Euros: 594,82 €

Nome: FRANCISCO HELVÍDIO DA ROCHA BARCELOS

Montante Euros: 1 500,00 €

Nome: HÉLDER CORDEIRO ARAÚJO

Montante Euros: 830,96 €

Nome: HUMBERTO ANÍBAL CARREIRO MEDEIROS SIMAS

Montante Euros: 452,96 €

Nome: JOÃO FERNANDO SIMAS ÁVILA

Montante Euros: 1 490,82 €

Nome: JOÃO FERREIRA MADURO

Montante Euros: 1 490,00 €

Nome: JOAQUIM CAMPOS DINIS

Montante Euros: 183,48 €

Nome: JOSÉ JACINTO BOTELHO DE VIVEIROS

Montante Euros: 162,50 €

Nome: JOSÉ JOAQUIM FRANCO CORREIA

Montante Euros: 1 400,00 €

Nome: JOSÉ JUSTINO BETTENCOURT NEVES

Montante Euros: 405,93 €

Nome: JOSÉ LISUARTE ALVES DA SILVA

Montante Euros: 1 293,12 €

Nome: JOSÉ LUCÍLIO DA SILVA LUCAS

Montante Euros: 212,50 €

Nome: JOSÉ MANUEL BETTENCOURT ATAÍDE

Montante Euros: 1 494,00 €

Nome: JOSEPH ARCÍLIO FERREIRA COSTA

Montante Euros: 1 238,53 €

Nome: LISANDRA COELHO GALANTE DOS SANTOS

Montante Euros: 1 080,63 €

Nome: LUCÍLIA MARIA CALDEIRA DE AGRELA

Montante Euros: 200,00 €

Nome: LUÍS VALIM VIEIRA

Montante Euros: 475,00 €

Nome: MANUEL JOSÉ MACHADO

Montante Euros: 717,89 €

Nome: MÁRCIO ANTÓNIO CARDOSO ALVES

Montante Euros: 1 300,00 €

Nome: MARCO DIMAS ROCHA LINDO

Montante Euros: 1 495,00 €

Nome: MARIA ALVARINA DA SILVA ROSA

Montante Euros: 1 487,50 €

Nome: MARIA DE JESUS FERREIRA DE MELO PALMA

Montante Euros: 597,93 €

Nome: MARIA DE LURDES BETTENCOURT PICANÇO

Montante Euros: 1 495,00 €

Nome: MARIA NAZARÉ DE FREITAS SALVADOR NUNES

Montante Euros: 1 490,00 €

Nome: NÉLIA MARIA DE MELO GARCIA SILVA

Montante Euros: 1 420,93 €

Nome: PAULO DUARTE DE SOUSA BORGES GORGITA

Montante Euros: 618,95 €

Nome: PAULO JORGE COSTA MELO - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

Montante Euros: 1 150,00 €

Nome: PEDRO MIGUEL PACHECO DE MEDEIROS

Montante Euros: 309,32 €

Nome: ROBERTO SALOMÃO COSTA TAVARES

Montante Euros: 300,00 €

Nome: RUI FILIPE CARVALHO

Montante Euros: 1 368,85 €

Nome: RUI MIGUEL ALVES DA CÂMARA

Montante Euros: 875,00 €

Nome: SÉRGIO PAULO DA CUNHA FREITAS

Montante Euros: 249,54 €

Nome: SÍLVIA CATARINA DE SIMAS MACHADO

Montante Euros: 778,01 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa A012 – Agricultura e Florestas; Medida A02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto A0202 - Modernização das Explorações Agrícolas, SubProjeto 2.2.6 - Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.08.02 - Transferência de Capital Fam. Outras, do Plano de Investimentos da Direção Regional do Desenvolvimento Rural.

15 de janeiro de 2021. - O Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, *António Lima Cardoso Ventura*.

## Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

### Portaria n.º 13/2021 de 22 de janeiro de 2021

---

Ao abrigo da Portaria n.º 43/2018, de 23 de abril, alterada pela Portaria n.º117/2020, de 24 de agosto, que estabelece o regime de aplicação do Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal, adiante designado por "PROAMAF", manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se conceda a seguinte ajuda no âmbito do PROAMAF:

Nome: ABEL RODRIGUES AMBRÓSIO

Montante Euros: 651,37 €

Nome: ALCIDES BARBOSA FRANCO

Montante Euros: 1 100,00 €

Nome: ÁLVARO EDUARDO DA SILVA

Montante Euros: 1 500,00 €

Nome: ANTÓNIO MANUEL VIVEIROS SILVA

Montante Euros: 269,80 €

Nome: BENTO GARCIA DA SILVA

Montante Euros: 225,00 €

Nome: BRIGITTE CHRISTA HOLZEL HUTSCHENREUTER

Montante Euros: 150,91 €

Nome: CARLA FERNANDA DE SOUSA NEVES

Montante Euros: 379,84 €

Nome: CARLA SOFIA DA SILVA LEAL

Montante Euros: 1 003,85 €

Nome: CARLOS MIGUEL MELO MENESES

Montante Euros: 285,00 €

Nome: CARLOS SÉRGIO PACHECO GOUVEIA

Montante Euros: 100,00 €

Nome: DIANA CATARINA DOS SANTOS TERRA SOUSA

Montante Euros: 1 495,00 €

Nome: DIMAS MIGUEL AMARAL BATISTA

Montante Euros: 450,00 €

Nome: FRANCISCO HILDEBERTO TOLEDO ÁVILA

Montante Euros: 1 475,00 €

Nome: HÉLDER CARVALHO MEDEIROS

Montante Euros: 1 420,00 €

Nome: HÉLIO FILIPE RESENDES ALMEIDA SOUSA

Montante Euros: 630,00 €

Nome: IVO JORGE DA SILVEIRA CORREIA

Montante Euros: 1 743,00 €

Nome: IZALTINA DE MELO NUNES DRUMOND

Montante Euros: 485,94 €

Nome: JOÃO HENRIQUE DUARTE SOARES

Montante Euros: 400,00 €

Nome: JOÃO VALQUÍRIO DA ROCHA BARCELOS

Montante Euros: 700,00 €

Nome: JOSÉ CRISTIANO AGUIAR SILVESTRE

Montante Euros: 470,76 €

Nome: JOSÉ JOÃO DOS SANTOS LEAL

Montante Euros: 425,00 €

Nome: JOSÉ MANUEL BETTENCOURT ATAÍDE

Montante Euros: 1 450,00 €

Nome: KYLE FERNANDO SILVA PEREIRA

Montante Euros: 475,00 €

Nome: LUÍS EUGÉNIO SERPA VALADÃO

Montante Euros: 1 056,10 €

Nome: LUÍS MANUEL TEIXEIRA DUARTE FURNA

Montante Euros: 244,26 €

Nome: LUÍS VALIM VIEIRA

Montante Euros: 312,71 €

Nome: MANOEL ANTÓNIO SIMAS MACEDO

Montante Euros: 1 019,72 €

Nome: MANUEL FERNANDO PEREIRA DA COSTA

Montante Euros: 1 375,00 €

Nome: MANUEL FERNANDO RODRIGUES DE SIMAS

Montante Euros: 508,52 €

Nome: MARCO PAULO GARCIA JORGE NUNES

Montante Euros: 792,11 €

Nome: MARIA MARTA DE LIMA CARVALHO E SANTOS

Montante Euros: 1 490,00 €

Nome: MARIA SACRAMENTO RAIMUNDO VIEIRA HENRIQUES

Montante Euros: 1 200,00 €

Nome: MARIA TERESA TRINDADE DA COSTA SILVA

Montante Euros: 1 495,00 €

Nome: MÁRIO ALBERTO DE SOUSA REBELO

Montante Euros: 311,79 €

Nome: MÁRIO FERNANDO DA CÂMARA SERPA

Montante Euros: 1 222,50 €

Nome: NÁDIA FILIPA NUNES CARDOSO

Montante Euros: 475,00 €

Nome: PEDRO MIGUEL FERREIRA SOARES

Montante Euros: 1 456,50 €

Nome: SÉRGIO ANTÓNIO NUNES LEMOS

Montante Euros: 611,70 €

Nome: SUSANA LINA DOS SANTOS NEVES

Montante Euros: 360,00 €

Nome: VÍTOR BRUNO DE MELO GALVÃO

Montante Euros: 1 172,50 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa A012 – Agricultura e Florestas; Medida A02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto A0202 - Modernização das Explorações Agrícolas, SubProjeto 2.2.6 - Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.08.02 - Transferência de Capital Fam. Outras, do Plano de Investimentos da Direção Regional do Desenvolvimento Rural.

15 de janeiro de 2021. - O Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, *António Lima Cardoso Ventura*.

## Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

### Portaria n.º 14/2021 de 22 de janeiro de 2021

---

Ao abrigo da Portaria n.º 43/2018, de 23 de abril, alterada pela Portaria n.º117/2020, de 24 de agosto, que estabelece o regime de aplicação do Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal, adiante designado por “PROAMAF”, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se conceda a seguinte ajuda no âmbito do PROAMAF:

Nome: ALFREDO BRASIL CARDOSO

Montante Euros: 125,00 €

Nome: ÁLVARO ANTÓNIO SANTOS PIMENTEL MELO

Montante Euros: 827,50 €

Nome: ÁLVARO MANUEL ABREU DA SILVA

Montante Euros: 1 284,40 €

Nome: ASDRÚBAL MACHADO DOS SANTOS

Montante Euros: 226,29 €

Nome: BRUNO ALEXANDRE DA SILVA

Montante Euros: 238,47 €

Nome: CARLOS MANUEL TAVARES DE SIMAS

Montante Euros: 155,00 €

Nome: ELEUTÉRIO AVELINO TEIXEIRA BRASIL

Montante Euros: 200,00 €

Nome: ELISEU MARTINS DA COSTA

Montante Euros: 1 200,00 €

Nome: FRANCISCO JOSÉ MENESES TOSTE

Montante Euros: 1 300,00 €

Nome: GREGÓRIO MANUEL BORGES DA SILVA BETTENCOURT

Montante Euros: 1 490,00 €

Nome: HÉLDER AMARAL ÁVILA

Montante Euros: 1 375,00 €

Nome: HENRIQUE HUMBERTO FERREIRA RESENDES

Montante Euros: 1 061,26 €

Nome: JESSE LARANJO GARCIA CASTRO

Montante Euros: 512,34 €

Nome: JOÃO ALBERTO AMARO ALMEIDA

Montante Euros: 802,12 €

Nome: JOÃO ÂNGELO PAÍM E SILVA

Montante Euros: 821,00 €

Nome: JOÃO MANUEL ÁVILA PICANÇO

Montante Euros: 790,00 €

Nome: JOÃO MANUEL DA COSTA CAMPOS

Montante Euros: 990,00 €

Nome: JOÃO NATALINO DA PONTE CARREIRO

Montante Euros: 1 279,26 €

Nome: JOE LOPES PIRES

Montante Euros: 1 495,00 €

Nome: JORGE MANUEL CABRAL PEREIRA

Montante Euros: 750,00 €

Nome: JOSÉ DINARTE PINHEIRO SOARES

Montante Euros: 799,00 €

Nome: JOSÉ MANUEL PAVÃO DE MEDEIROS

Montante Euros: 750,00 €

Nome: JOSÉ MARINO DOS SANTOS ALVES

Montante Euros: 377,50 €

Nome: MANUEL HUMBERTO BETTENCOURT DA SILVA

Montante Euros: 990,00 €

Nome: MANUEL JORGE GARCIA FARIA DA SILVA

Montante Euros: 194,91 €

Nome: MARCO PAULO PICANÇO BETTENCOURT

Montante Euros: 1 350,00 €

Nome: MARIA DE LURDES SOUSA OLIVEIRA TORRES

Montante Euros: 389,00 €

Nome: MARIA FLORINDA SILVA BETTENCOURT MACHADO

Montante Euros: 1 009,17 €

Nome: MARIA INÁCIA DE MENESES DA SILVA GOMES

Montante Euros: 750,00 €

Nome: MIGUEL ÂNGELO BRASIL SILVA

Montante Euros: 1 241,38 €

Nome: NELSON MEDEIROS TAVARES

Montante Euros: 667,00 €

Nome: PAULO LEANDRO LOURENÇO COUTO

Montante Euros: 175,00 €

Nome: PEDRO DANIEL PEDREIRO MIGUEL

Montante Euros: 584,86 €

Nome: RAQUEL DE FÁTIMA DA FONTE BERNARDO COSTA

Montante Euros: 160,00 €

Nome: RICARDO MANUEL DA SILVA

Montante Euros: 1 250,00 €

Nome: RUI ALBERTO PERDIGÃO FERNANDES

Montante Euros: 1 495,00 €

Nome: SARA CABRAL FREITAS

Montante Euros: 200,00 €

Nome: SEBASTIÃO JOSÉ TOSTE FALCÃO

Montante Euros: 200,00 €

Nome: SÉRGIO MANUEL DA SILVA

Montante Euros: 1 495,00 €

Nome: TIAGO FILIPE SILVA BORGES

Montante Euros: 200,00

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa A012 – Agricultura e Florestas; Medida A02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto A0202 - Modernização das Explorações Agrícolas, SubProjeto 2.2.6 - Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.08.02 - Transferência de Capital Fam. Outras, do Plano de Investimentos da Direção Regional do Desenvolvimento Rural.

15 de janeiro de 2021. - O Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, *António Lima Cardoso Ventura*.

## Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

### Despacho n.º 190/2021 de 22 de janeiro de 2021

---

Considerando que a Administração Pública deverá adotar procedimentos que assegurem a celeridade, economia e eficiência das suas decisões;

Considerando que uma das formas de alcançar tal desiderato passa pelo recurso à delegação de poderes;

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro e da alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/A, de 14 de fevereiro, determino o seguinte:

1. Delegar no licenciado Luís Miguel Braga Estrela, Diretor do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel, competências para:

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisições de bens e serviços, até ao limite máximo de dez mil euros, com observância dos procedimentos previstos no Decreto-Lei n.º 18 /2008, de 21 de janeiro e no regime jurídico dos contratos públicos na Região Autónoma dos Açores aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, ambos na sua atual redação;

b) Autorizar o pagamento de despesas inerentes à gestão dos serviços, nomeadamente com horas extraordinárias e deslocações de pessoal;

c) Visar documentos de despesas superiormente autorizadas, independentemente do seu valor, nomeadamente folhas de vencimento de pessoal do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel.

2. Nas suas ausências e impedimentos, o Diretor do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel será substituído, em primeiro lugar, pelo Eng.º Michael Tavares Silva, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Rural e, na ausência e/ou impedimento deste, pela Dr.ª Dagmar Weisz Sampaio, Chefe de Divisão da Divisão de Veterinária.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 22 de janeiro de 2021.

19 de janeiro de 2021. - O Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, *António Ventura*.

## Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

### Despacho n.º 191/2021 de 22 de janeiro de 2021

---

Tornando-se necessário, na sequência da publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020 /A, de 10 de dezembro, que aprova a estrutura orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, preencher o lugar de Diretor do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel, importa que a escolha recaia em personalidade que pelo seu perfil demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas e necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo;

A sua formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante atividade profissional desenvolvidas pelo licenciado Luís Miguel Braga Estrela permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos na legislação aplicável às nomeações para os cargos dirigentes da administração regional autónoma;

Assim, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as adaptações e especificidades decorrentes do n.º 1 do artigo 1.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º e do n.ºs 1 do artigo 3.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de dezembro, determino o seguinte:

1 - O licenciado Luís Miguel Braga Estrela é nomeado para, em regime de comissão de serviço e pelo período de duração do meu mandato, exercer o cargo de Diretor do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel, cargo de direção superior de 2.º grau, previsto no n.º 2 do artigo 60.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto, e no quadro de pessoal constante do anexo II do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2007/A, de 7 de novembro, diploma que aprovou os quadros regionais de ilha e que foi alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2008/A, de 18 de novembro.

2 - A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 22 de janeiro de 2021.

3 - Em anexo ao presente despacho é publicada nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

4 - Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

19 de janeiro de 2021. - O Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural,  
*António Ventura.*

## Nota Curricular

### 1. Dados Biográficos:

Nome: Luís Miguel Braga Estrela

Naturalidade: Rabo de Peixe

Data de nascimento: 27 de Março de 1983

### 2. Habilitações Académicas:

- Licenciado em Biotecnologia Agrícola pelo Departamento de Ciências Agrárias da Universidade dos Açores.

### 3. Experiência Profissional:

- Em 2006 inicia as funções de Chefe de Departamento de Produção da empresa F.L.E Esp. & Filhos Lda.
- Em 2010 projeta e executa uma unidade de produção hidropónica, em NFT, sendo esta a primeira do género na Região Autónoma dos Açores.
- De 2010 até 2018 Técnico Responsável da empresa Agro Maçanita, Lda.

### 4. Outras Informações:

Entre 2002 e 2003 exerce as funções de dirigente associativo da Associação de Estudantes do Campus de Angra do Heroísmo; Entre 2002 e 2005 é Presidente da Tuna Masculina do Departamento de Ciências Agrárias; Entre 2011 e 2013 é Vice-Presidente da Terra Verde - Associação de Produtores Agrícolas dos Açores; Em 2012 Organização do 1º Encontro de Horticultura de São Miguel em parceria com A Granja, Lda; Membro da Assembleia da Freguesia das Calhetas entre 2013 a 2017; Júri nas PAP's da Escola Profissional do Nordeste do curso de contabilidade de 2013; Em 2013 é palestrante na Feira das Profissões, organizado pela Direcção Regional da Juventude; Em 2015 assume as funções de Tesoureiro da Associação Cultural e Recreativa- Dispensa Os Companheiros; Em 2015 Júri na sessão de avaliação intermédia E+ da Escola Profissional de Rabo de Peixe.

## Direção Regional da Energia

### Édito n.º 1/2021 de 22 de janeiro de 2021

---

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, na sua atual redação, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na secretaria da Câmara Municipal da Ribeira Grande, nos dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-2001/21 (4593/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo de MT a 30 kV para o PT AS Praia da Viola, sita em Freguesia de Lomba da Maia, Concelho da Ribeira Grande, Ilha de São Miguel. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 30 kV com 93 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 83 da Linha MT 30 kV Foros - Nordeste, que se destina a alimentar o PT AS Praia da Viola.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção Regional, dentro do prazo citado.

20 de janeiro de 2021. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

## Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações

### Despacho n.º 192/2021 de 22 de janeiro de 2021

---

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, os veículos oficiais de serviço geral só podem ser conduzidos por motoristas, ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por outros trabalhadores que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º, 8.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, autorizo os trabalhadores abaixo identificados a conduzir as viaturas afetas à Delegação da Ilha Graciosa da Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações, para o exercício de funções exclusivamente públicas.

Nome: Valdemar Daniel Correia Picanço

Categoria: Assistente Operacional

Nome: José Rodrigo Silva Espínola

Categoria: Assistente Operacional

19 de janeiro de 2021. - A Secretária Regional das Obras Públicas e Comunicações, *Ana Maria Passos de Carvalho*.

## Município de Madalena

### Anúncio n.º 16/2021 de 22 de janeiro de 2021

---

#### 1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (\*)

Município da Madalena do Pico

Serviço/órgão/pessoa de contato

Presidente da Câmara Municipal

Endereço (\*)

Largo Cardeal Costa Nunes

Código postal (\*)

9950-324

Localidade (\*)

Madalena

Telefone (00351)

292628700

Fax (00351)

292628746

Endereço eletrónico (\*)

geral@cm-madalena.pt

#### 2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (\*)

Concurso Público para aquisição de viatura de recolha de resíduos com 19 toneladas

Descrição sucinta do objeto do contrato

Concurso Público para aquisição de viatura de recolha de resíduos com 19 toneladas

Tipo de contrato

Aquisição de bens móveis (\*)

Classificação CPV (1) (\*)

34144511

#### 3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (\*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (\*):

- até: Clique aqui para introduzir uma data.

ou - por: Clique aqui para introduzir texto. meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (\*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (\*) não

É adotada uma fase de negociação? (\*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (\*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (\*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (\*) não

5 - Divisão em lotes (\*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

Designação do lote (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

Descrição sucinta do objeto do lote (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (2) (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (\*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Madalena do Pico

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (\*):

210 dias

8 - Documentos de habilitação

A) Anexo ii do CCP; B) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do art. 55.º do CCP.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (\*)

Câmara Municipal da Madalena do Pico

Endereço desse serviço (\*)

Largo Cardeal Costa Nunes

Código postal (\*)

9950-324

Localidade (\*)

Madalena

Telefone (00351)

292628700

Fax (00351)

292628746

Endereço eletrónico (\*)

geral@cm-madalena.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (\*)

<https://www.acingov.pt>

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Clique aqui para introduzir texto.

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (\*):

Até às 23:59 horas do 15<sup>o</sup> dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (\*):

70 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (\*)

proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade melhor relação qualidade-preço

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (\*)

Critérios relativos à qualidade

Nome: Período de garantia

Ponderação: 25%

Nome: Qualidade técnica da proposta

Ponderação: 25%

Critério relativo ao custo

Nome: 50%

14 - Dispensa de prestação de caução (\*) sim

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (\*)

Câmara Municipal da Madalena do Pico

Endereço (\*)

Largo Cardeal Costa Nunes

Código postal (\*)

9950-324

Localidade (\*)

Madalena

Telefone (00351)

292628700

Fax (00351)

292628746

Endereço eletrónico (\*)

geral@cm-madalena.pt

Prazo de interposição do recurso:

Clique aqui para introduzir texto. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (\*)

21/01/2021

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? sim (\*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (\*)

18 - Outras informações

Clique aqui para introduzir texto.

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (\*) *Lília Berta Leal*

Cargo ou função (\*) Técnica Superior de Administração Pública

(\*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.

## Município de Madalena

### Anúncio n.º 17/2021 de 22 de janeiro de 2021

---

#### 1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (\*)

Município da Madalena do Pico

Serviço/órgão/pessoa de contato

Presidente da Câmara Municipal

Endereço (\*)

Largo Cardeal Costa Nunes

Código postal (\*)

9950-324

Localidade (\*)

Madalena

Telefone (00351)

292628700

Fax (00351)

292628746

Endereço eletrónico (\*)

geral@cm-madalena.pt

#### 2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (\*)

Concurso Público para Empreitada de Requalificação da Frente Marítima – Caminho das Azorinas

Descrição sucinta do objeto do contrato

Concurso Público para Empreitada de Requalificação da Frente Marítima – Caminho das Azorinas

Tipo de contrato

Empreitada de Obras Públicas (\*)

Classificação CPV (1) (\*)

45233161-5

#### 3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (\*) não

Modalidade (\*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (\*):

- até: Clique aqui para introduzir uma data.

ou - por: Clique aqui para introduzir texto. meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (\*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (\*) não

É adotada uma fase de negociação? (\*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas?

(\*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (\*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (\*) não

5 - Divisão em lotes (\*) não:

Lote n.º (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

Designação do lote (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

Descrição sucinta do objeto do lote (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (2) (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (\*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Madalena do Pico

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (\*):

180 dias

8 - Documentos de habilitação

A) Declaração do anexo iii do DLR n.º 27/2015/A, de 29/12 (Anexo III do Programa do Procedimento);  
B) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do art. 55.º do CCP; C) Comprovativo da titularidade de alvará ou certificado de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC, I. P.), das categorias descritas no n.º 3 do artigo 34.º do Programa do Procedimento.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (\*) não

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (\*)

Câmara Municipal da Madalena do Pico

Endereço desse serviço (\*)

Largo Cardeal Costa Nunes

Código postal (\*)

9950-324

Localidade (\*)

Madalena

Telefone (00351)

292628700

Fax (00351)

292628746

Endereço eletrónico (\*)

geral@cm-madalena.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (\*)

<https://www.acingov.pt>

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Clique aqui para introduzir texto.

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (\*):

Até às 23:59 horas do 30º dia a contar da data de envio do presente anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (JORAA).

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (\*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (\*)

proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade melhor relação qualidade-preço

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (\*)

Critérios relativos à qualidade

Nome: Valia Técnica da Proposta

Ponderação: 60%

Critério relativo ao custo

Nome: Preço

Ponderação: 40%

14 - Dispensa de prestação de caução (\*) sim

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (\*)

Câmara Municipal da Madalena do Pico

Endereço (\*)

Largo Cardeal Costa Nunes

Código postal (\*)

9950-324

Localidade (\*)

Madalena

Telefone (00351)

292628700

Fax (00351)

292628746

Endereço eletrónico (\*)

geral@cm-madalena.pt

Prazo de interposição do recurso:

Clique aqui para introduzir texto. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (\*)

21/01/2021

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? sim (\*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (\*)

18 - Outras informações

Clique aqui para introduzir texto.

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (\*) *Lilia Berta Leal*

Cargo ou função (\*) Técnica Superior de Administração Pública

(\*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.